



INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de uma Praça, com pista de caminhada e academia ao ar livre, entre as Ruas 03 e 04, Residencial Nova Aliança, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevante, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça, com pista de caminhada e academia ao ar livre, entre as Ruas 03 e 04, Residencial Nova Aliança, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se fundamenta em três pilares argumentativos principais, todos orbitando o bem comum, a saber:

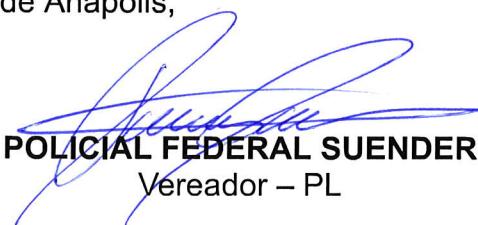
Em primeiro lugar objetiva-se proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores não só do Residencial Nova Aliança, mas de toda a região circunvizinha, mediante lazer, bem como equipamentos destinados à prática de exercícios pelos munícipes de todas as faixas etárias, favorecendo a saúde física e mental da população e criando mais um centro de convivência e interação social em nossa cidade.

Há também o benefício ambiental proveniente da revitalização e do uso consciente da área indicada.

Por fim, esta indicação visa integrar toda aquela área ao cenário urbano do Município de Anápolis, o consequente aformoseamento da região, dando finalidade útil a uma faixa de terra que se encontra deixada ao leu numa das regiões mais importantes da cidade.

Ante o exposto, fica clara a necessidade e a importância social de o Poder Executivo seguir esta indicação do Legislativo, em vistas de garantir todos os benefícios supramencionados à população anapolina.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
 Vereador – PL